



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 108/2023**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores Sra. THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, como **FISCAL DO CONTRATO**, Sr. ELCIO LOUREIRO, ocupante do cargo comissionado de **ANALISTA**, como **FISCAL SUPLENTE** e o Sr. EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, como **GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 62/2023**, que trata sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE ROCHAS COM FIO DIAMANTADO PARA DESOBSTRUÇÃO DA ESTRADA DE BUENOS AIRES/ROTA DA FERRADURA, NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Gab nº. 103/2023.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal